



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 648, DE 05 DE NOVEMBRO 2022.

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora **Sueli Fatima da Silva Roma**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar n.º 042 de 21.08.2003, **conceder** prorrogação por mais 02 anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da PORTARIA N.º 628, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020, a servidora **Sueli Fatima da Silva Roma**, matrícula n.º 6469-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), com efeito a contar do dia 03 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de dezembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

